



Educação

Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
IPDJ, I.P.

MAPA DE PESSOAL - 2020

<p>O Conselho Diretivo Autoriza</p> <p><i>Aprovado em reunião do Conselho Diretivo (Ata n° 2 2020)</i> datada de: <u>14.02.2020</u> ASS: <u>Vitor Patoco</u> Presidente do Conselho Diretivo DATA: <u>14.02.2020</u></p>	<p>Presidente do Conselho Diretivo</p>
--	--

<p>O Secretário de Estado Aprova</p> <p><i>O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto</i> João Paulo Rebelo</p>	<p>Secretário de Estado da Juventude e do Desporto</p>
--	--

MAPA DE PESSOAL 2020

SERVIÇOS / UNIDADES ORGÂNICAS	TOTAL 2020	Cargos e Carreiras Regime Geral										Carreiras Regime Especial					
		Dirigente Superior 1º Grau	Dirigente Superior 2º Grau	Diretor LAD (Equipem. Superior 2º Grau) **	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Chefe E. M. D.	Técnico Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Médico	Enfermeiro	Tec. Sup. Saúde	Tec. Sup. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico Informática
Conselho Diretivo	11	1	3														
LAD	20			1								12					4
CDNJ																	
CDNJ - DIAA	36				1												4
CAR Jnior	28																
DMAADO	5																
DICRI																	
DICRI - DIC																	
DICRI - DDM	31																
DIA	12																
DFQ	10																
DO																	
DO - DDF	28																
DO - DDT																	
DI																	
DI - DP	17																
DI - DA																	
DIE																	
DIE - DIED	21																
DIE - DIET																	
DMAD																	
DMAD - Porto	28																
DRHFP																	
DRHFP - DRH																	
DRHFP - DRF	40																
DRHFP - DAP																	
Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Lisboa																	
DRLVT - Santarém																	
DRLVT - Setúbal	30																
DRAL - Beja																	
DRAL - Portalegre	22																
Direção Regional do Algarve - Faro																	
Direção Regional do Centro - Coimbra	11																
DRC - Aveiro																	
DRC - Castelo Branco																	
DRC - Guarda	48																
DRC - Leiria																	
DRC - Viseu																	
Direção Regional do Norte - Porto																	
DRN - Braga																	
DRN - Bragança																	
DRN - Vila Real																	
DRN - Vila Real																	
E.M.D. Plano Nacional para a Ética no Desporto	3																
E.M.D. Centro de Juventude de Lisboa*	1																
E.M.D. prevista na Lei Orgânica	1																
E.M.D. prevista na Lei Orgânica	1																
Em exercício de funções em outras Entidades	4																
TOTALS	453	1	3	1	14	15	4	199	6	150	28	7	2	1	15	2	5

Órgão: Conselho Diretivo

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2020: 13

MISSÃO: Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais

ATRIBUIÇÕES: Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

Serviço / Unidade Orgânica SIBLA	Área Geográfica		Cargos/Categorias/Categorias										Formação Académica / ou Profissional											
	NUTS II	Distrito	Diligente superior		Categorias Bagnas (dual)			Categorias Especiais					Formação Académica / ou Profissional											
CD	SEDE - Lisboa		Presidente	Vice-Presidente	Vogal / Equiparado	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnica Informática	Diligente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática	
			1	1	2	0	0	3	4	0	0	0	0	0		N/A	Habilitação Legal	Habilitação Legal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Total Postos de Trabalho			1	1	2	0	0	3	4	0	0	0	0	0										
TOTAL CD																								

11

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Equipa Multidisciplinar - A designar 2

MINISTÉRIO: Educação
 TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto
 DESIGNAÇÃO: Laboratório de Análises de Dopagem
 SIGLA: LAD
 ANO: 2020

SERVIÇO: Laboratório de Análises de Dopagem

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2020 20

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 30.º A.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 111/2019 de 10 de setembro

- a) Executar as análises relativas ao controlo da dopagem, a nível nacional ou internacional, se para tal for autorizado
 b) Executar as análises bioquímicas e outras relacionadas a nível de estados e analisar as opções determinadas pelos organismos e entidades competentes na preparação dos praticantes desportivos, designadamente os de alto rendimento, e colaborar nas opções de recolha necessárias;
 c) Dar execução, no âmbito das suas competências, às práticas estabelecidas entre a GPU, I.P., e outras instituições;
 d) Assurar as demais funções que lhe sejam cometidas

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Formação Académica e/ou Profissional																					
	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral			Carreiras Especiais				Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista informática	Técnico de Informática							
			Docente Ensino médio superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática									Técnica Informática						
LAD	Lisboa	1	12	0	3	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	1	0	N/a	N/a	Licenciatura em Ciências da Saúde Pública e Saúde Pública	N/a	N/a	
																								0
Total Postos de Trabalho - LAD			1	12	0	3	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TOTAL LAD			20																					

(1) Designação por Despacho do membro do Governo da Tutela (Lei 111/2019, artº 30.º A, nº 5)

MINISTÉRIO: Educação
 TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto
 DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
 SIGLA: IPDJ/I.P.
 ANO: 2020

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Centro Desportivo Nacional do Jamor
 Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2020: 36

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 11º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Acusar o gerido das instalações desportivas e atividades integradas, promovendo o melhoramento das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades desportivas das entidades em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização do prática desportiva
- b) Garantir o gerido das instalações desportivas e atividades integradas em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como das entidades desportivas que orientam e conduzem a sua preparação desportiva e participação competitiva
- c) Organizar o acompanhamento dos atletas no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas
- d) Garantir uma adequada qualificação e ordenamento pedagógico do pessoal para as instalações desportivas que lhe estão afetas
- e) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas
- f) Propor e adotar o programa que visem a promoção e desenvolvimento do prática desportiva incluído
- g) Assurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Serviço / Unidade Orgânica	Área Geográfica				Cargos/Carreras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional												
	NUTS II	Distrito	Direção Inter-municipal		E.M.D.	Carreras Regime Geral			Carreras Especiais			Técnicos Superiores		Técnicos Operacionais	Médicos	Enfermeiros	Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos	Técnicos Superiores	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática		
			Director/a	Chefe Divisão		Coordenador	Docente Ensino Não Superior	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Médico	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica													Especialista Informática	Técnica Informática
CDNJ	Lisboa/Cruz Quebrada		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Postos de Trabalho			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CDNJ			21																								

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo / Direção do Centro Desportivo Nacional do Jamor

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 5915/2017, D.R. 128, II, 5/7/2017

- a) Assurar o gerido integrado do Complexo de Piscinas do Jamor (CPI) e do Pólo de Atividades Náuticas (PAN), promovendo o melhoramento das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização de prática desportiva, compatibilizando objetivos de natureza desportiva, social e de sustentabilidade financeira.
- b) Promover o desenvolvimento desportivo e qualidade de serviço prestado, através da adoção de programas e projetos que visem a diversificação e melhoria do oferta desportiva, no âmbito das diversas vertentes do Estado de Notação do Jamor.
- c) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas e eventos que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas.
- d) Promover e apoiar as atividades necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva das espaços e equipamentos desportivos associados ao CPI e à PAN.
- e) Assurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica	Área Geográfica				Cargos/Carreras/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional												
	NUTS II	Distrito	Direção Inter-municipal		E.M.D.	Carreras Regime Geral			Carreras Especiais			Técnicos Superiores		Técnicos Operacionais	Médicos	Enfermeiros	Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos	Técnicos Superiores	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática		
			Director/a	Chefe Divisão		Coordenador	Docente Ensino Não Superior	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Médico	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica													Especialista Informática	Técnica Informática
DIAA	Lisboa/Cruz Quebrada		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Postos de Trabalho			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DIAA			15																								

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Infraestruturas

INÍCIO TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2020:

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 89 da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- b) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- c) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- d) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- e) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- f) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- g) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- h) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- i) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreras/Categorias																				
	NUTS II	Distrito	E.M.L.D.			Carreras Regime Geral			Carreras Especialidade			Formação Académica (ou Profissional)											
DIE	Libões		Dirigentes	Diretor/a	Chief Divisão	Coordenador	Técnicos Superiores	Docentes Ensino não superior	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêuticas	Técnicos Informáticos	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assistentes Operacionais	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêuticas	Especialistas Informáticos	Técnicos de Informática	
			1	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DIE			1	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DIE																							5

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Infraestruturas Desportivas

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Infraestruturas

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 18º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- b) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- c) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- d) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- e) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- f) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- g) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- h) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- i) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas desportivas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreras/Categorias																				
	NUTS II	Distrito	E.M.L.D.			Carreras Regime Geral			Carreras Especialidade			Formação Académica (ou Profissional)											
DIED	Libões		Dirigentes	Diretor/a	Chief Divisão	Coordenador	Técnicos Superiores	Docentes Ensino não superior	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêuticas	Técnicos Informáticos	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assistentes Operacionais	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêuticas	Especialistas Informáticos	Técnicos de Informática	
			0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DIED			0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DIED																							9

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Infraestruturas Tecnológicas

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo / Departamento de Infraestruturas

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 19º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas tecnológicas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- b) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas tecnológicas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- c) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas tecnológicas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- d) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas tecnológicas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- e) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas tecnológicas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- f) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas tecnológicas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- g) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas tecnológicas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- h) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas tecnológicas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;
- i) Promover a elaboração e execução de projetos de infraestruturas tecnológicas, no âmbito de reabilitação de equipamentos e serviços desportivos;

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Carreras/Categorias																				
	NUTS II	Distrito	E.M.L.D.			Carreras Regime Geral			Carreras Especialidade			Formação Académica (ou Profissional)											
DIET	Libões		Dirigentes	Diretor/a	Chief Divisão	Coordenador	Técnicos Superiores	Docentes Ensino não superior	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêuticas	Técnicos Informáticos	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assistentes Operacionais	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêuticas	Especialistas Informáticos	Técnicos de Informática	
			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DIET			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DIET																							7

MINISTÉRIO: Educação
 TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto
 DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
 SIGLA: IPDJ, I.P.
 ANO: 2020

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Medicina Desportiva

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2020: **28**

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 108 da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e operacionalizar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outras prestações desportivas mediante referências médicas e apoiado em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e o Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SISLA	Área Geográfica		Cargo/Categoria/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional						
	NUTS II	Distrito	Direção Intermediária		Carristas Regime Geral			Carristas Especiais			Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática	
			Diretor/a	Chefe Divisão	E.M.D. Coordenador	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina									Enfermagem
DMD - Lisboa	SEDE - Lisboa	1		0	0	0	0	5	0	2	1	4	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		1	0	0	0	5	0	2	1	4	0	0	0	0					
Total Postos de Trabalho				1	0	0	0	5	0	2	1	4	0	0					
TOTAL DMD - Lisboa				1	0	0	0	5	0	2	1	4	0	0					

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva

TUTELA FUNCIONAL: Departamento de Medicina Desportiva

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 108 da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e operacionalizar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outras prestações desportivas mediante referências médicas e apoiado em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e o Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SISLA	Área Geográfica		Cargo/Categoria/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional					
	NUTS II	Distrito	Direção Intermediária		Carristas Regime Geral			Carristas Especiais			Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática
			Diretor/a	Chefe Divisão	E.M.D. Coordenador	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina								
DMD - Delegação do Porto	Porto	0	1	0	1	0	5	0	3	1	4	0	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A
		0	1	0	1	0	5	0	3	1	4	0	0	0				
Total Postos de Trabalho				0	1	0	1	5	0	3	1	4	0	0				
TOTAL DMD - Porto				0	1	0	1	5	0	3	1	4	0	0				

MINISTÉRIO: Educação
 TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto
 DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
 SIGLA: IPDJ, I.P.
 ANO: 2020

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: Plano Nacional para a Ética no Desporto

NR TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2020:

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 9542/2012, D.R. 136, II, 16/7/2012

a) Promover a formação da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;

b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, associações, escolas, recursos, meios e atividades, distribuídos à escala desportiva;

c) Promover um conjunto de atividades de reflexão e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores desportivos sejam compreendidos e vividos;

d) Colocar a ética no desporto na agenda de comunicação social;

e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para divulgar a dimensão e a importância da ética no desporto.

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Categorias/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional										
	MUS II	Distrito	Divisão Intermediária	E.M.D.	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnica Informática	Condutor E.M.D.	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática	
PNED		Lisboa	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Postos de Trabalho			0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL PNED			3																				

MINISTÉRIO: Educação
 TUTELA: Secretaria de Educação da Juventude e do Desporto
 DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
 SIGLA: IPDJ, I.P.
 ANO: 2020

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional do Alentejo

INFORMAÇÃO TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2020: 22

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 218 da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, no respetivo âmbito de atuação, determinarem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor definição das necessidades das populações em matéria de desporto e atividades associativas juvenis
- c) Promover os estabelecimentos de regimes, em base de doações de agentes e entidades desportivas, de associações juvenis e estudantes, bem como de infraestruturas desportivas, procurando a sua atualização regular e divulgação pública
- d) Direcionar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Atuar para as ações de formação integradas nos projetos elaborados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das ações do desporto e da juventude, respeitantes principal e prioritariamente ao desporto e da juventude, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Promover o criação de estruturas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Categorias/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional							
	NUTS II	Distrito	Direção Informática		Carreres Regime Geral		Carreres Regime Especial		Carreres Regime Geral		Carreres Regime Especial		Técnico Superior	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática	
			Director/a	Chefe Divisão	E.M.I.D. Coordenador	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêutica								Especialista Informática
DRAL	Sede - Évora		1	0	0	2	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N/a
			1	0	0	2	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Postos de Trabalho			1	0	0	2	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N/a
TOTAL DRAL - Évora			10																	

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Categorias/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional							
	NUTS II	Distrito	Direção Informática		Carreres Regime Geral		Carreres Regime Especial		Carreres Regime Geral		Carreres Regime Especial		Técnico Superior	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática	
			Director/a	Chefe Divisão	E.M.I.D. Coordenador	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêutica								Especialista Informática
DRAL	Beja		0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N/a
			0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Postos de Trabalho			0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N/a
TOTAL DRAL - Beja			7																	

Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	Área Geográfica		Cargos/Categorias/Categorias										Formação Académica e/ou Profissional							
	NUTS II	Distrito	Direção Informática		Carreres Regime Geral		Carreres Regime Especial		Carreres Regime Geral		Carreres Regime Especial		Técnico Superior	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática	
			Director/a	Chefe Divisão	E.M.I.D. Coordenador	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Téc. Diag. Terapêutica								Especialista Informática
DRAL	Portalegre		0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N/a
			0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Postos de Trabalho			0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N/a
TOTAL DRAL - Portalegre			5																	

MINISTÉRIO: Educação
 TUTELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto
 DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
 SRELA: IPDJ.I.P.
 ANM: 2020

SERVICO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional do Algarve

11

NO TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2020:

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 218 da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, no respetivo área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a atuação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Promover o estabelecimento de relações, em base de dados, de agências e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantes, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos elaboradas pelo IPDJ.I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das ações e projetos da juventude, responsabilizando-se pelo acompanhamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Promover a criação de programas regionais, bem como promover o Inquérito do IPDJ.I.P., no respetivo área geográfica
- h) Zelar pelo representatividade institucional, bem como promover o Inquérito do IPDJ.I.P., no respetivo área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

Serviço / Unidade Orgânica SRELA	NUTS II	Distrito	Direção Intermediária			Carregos/Cargos				Formação Académica e/ou Profissional													
			Diretor/a	Chefe Divisão	E.M.I.D. Coordenador	Carreiras Regime Geral Docente Ensino não superior	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnicos Operacionais	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informática	Técnico de Informática		
DIRAIG	Faro	1	0	0	0	3	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	3	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Postos de Trabalho			1	0	0	3	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DIRAIG			11																				

Serviço / Unidade Orgânica: Direção Regional do Norte

por TOTAL de postos de trabalho / 2020: **45**

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Direção

ATIVIDADES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 2.º do Decreto nº 11/2012, de 11 de Janeiro

- 1) Prestar o suporte administrativo necessário para a realização das atividades do serviço.
- 2) Prestar o suporte administrativo necessário para a realização das atividades do serviço.
- 3) Prestar o suporte administrativo necessário para a realização das atividades do serviço.
- 4) Prestar o suporte administrativo necessário para a realização das atividades do serviço.
- 5) Prestar o suporte administrativo necessário para a realização das atividades do serviço.
- 6) Prestar o suporte administrativo necessário para a realização das atividades do serviço.
- 7) Prestar o suporte administrativo necessário para a realização das atividades do serviço.
- 8) Prestar o suporte administrativo necessário para a realização das atividades do serviço.

1. Zelar sobre a organização, funcionamento e desenvolvimento do serviço.

2. Zelar sobre a organização, funcionamento e desenvolvimento do serviço.

3. Zelar sobre a organização, funcionamento e desenvolvimento do serviço.

4. Zelar sobre a organização, funcionamento e desenvolvimento do serviço.

5. Zelar sobre a organização, funcionamento e desenvolvimento do serviço.

6. Zelar sobre a organização, funcionamento e desenvolvimento do serviço.

Serviço / Unidade Orgânica SMLA	NUTS	Cargo	Direção Intermunicipal			Comarca Inglês da Barra			Comarca Espinalhada			Formação Académica e/ou Profissional									
			Diretor/a	Chefe de Divisão	Coordenador	Docente Ensino do Superior	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informático	Téc. de Informática	
DRN	SEDE - Porto		1	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		TOTAL Postos de Trabalho	1	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DRN - Porto			15																		

em 2023, de 20 de maio, nº 10 - 1.º ano de trabalho científico técnico e superior a seguir a seguir

Serviço / Unidade Orgânica SMLA	NUTS	Cargo	Direção Intermunicipal			Comarca Inglês da Barra			Comarca Espinalhada			Formação Académica e/ou Profissional									
			Diretor/a	Chefe de Divisão	Coordenador	Docente Ensino do Superior	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informático	Téc. de Informática	
DRN	Braga		0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL Postos de Trabalho	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DRN - Braga			9																		

Serviço / Unidade Orgânica SMLA	NUTS	Cargo	Direção Intermunicipal			Comarca Inglês da Barra			Comarca Espinalhada			Formação Académica e/ou Profissional									
			Diretor/a	Chefe de Divisão	Coordenador	Docente Ensino do Superior	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informático	Téc. de Informática	
DRN	Vila do Castelo		0	0	0	0	5	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL Postos de Trabalho	0	0	0	0	5	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DRN - Vila do Castelo			7																		

Serviço / Unidade Orgânica SMLA	NUTS	Cargo	Direção Intermunicipal			Comarca Inglês da Barra			Comarca Espinalhada			Formação Académica e/ou Profissional									
			Diretor/a	Chefe de Divisão	Coordenador	Docente Ensino do Superior	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informático	Téc. de Informática	
DRN	Vila Real		0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL Postos de Trabalho	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DRN - Vila Real			6																		

Serviço / Unidade Orgânica SMLA	NUTS	Cargo	Direção Intermunicipal			Comarca Inglês da Barra			Comarca Espinalhada			Formação Académica e/ou Profissional									
			Diretor/a	Chefe de Divisão	Coordenador	Docente Ensino do Superior	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapêutica	Especialista Informático	Téc. de Informática	
DRN	Vila Real		0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL Postos de Trabalho	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DRN - Vila Real			6																		

MINISTÉRIO: Educação
 TITELA: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto
 DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
 SIGLA: IPDJ, I.P.
 ANO: 2020

TRABALHADORES DO MAPA DE PESSOAL DO IPDJ, I.P., EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2020: **4**

Entidade	Área Geográfica		Carreiras/Categorias				Formação Académica			Norma Legal
	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral			Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional		
			Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto		Lisboa	2	0	0	0	N/a	N/a	Técnico Especialista - Despacho n.º 7249/2016, DR 106, II, 2/6/2017 Despacho de 10/10/2016, de S.Exa o SEJD	
Total Postos de Trabalho/Mapa IPDJ			2	0	0	0				
TOTAL			2	0	0	2				

Entidade	Área Geográfica		Carreiras/Categorias				Formação Académica			Norma Legal
	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral			Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional		
			Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
Agência Nacional Erasmus +		Braga	2	0	0	0	N/a	N/a	Clausula 13ª do Protocolo IPDJ NA-ERASMUS - 2016 Clausula 13ª do Protocolo IPDJ NA-ERASMUS - 2016	
Total Postos de Trabalho/Mapa IPDJ			2	0	0	0				
TOTAL			2	0	0	2				